## SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: **0011453-50.2017.8.26.0566** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Pagamento Indevido

Exequente: Lilian Santana Mattos

Executado: Mrv Engenharia e Participações S.a.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 124, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Expeça-se guia de levantamento do depósito de fls. 121 em favor da exequente.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 10 de janeiro de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA